



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.788, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Concede Licença Maternidade a  
Funcionária Pública Temporária, Bruna  
Thais Skrzypczak.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Bruna Thais Skrzypczak - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4171-1, do dia 2 de dezembro de 2024 até 30 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 de dezembro de 2024.

**Gilmar Gobato**

*Secretário Municipal de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 03/12/24, Edição 1579, Página(s) 3 a 4.*